



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria_admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

Municipal

4.8) OBJETIVO GERAL

Ofertar acolhimento temporário nas modalidades Casa de Passagem e Acolhimento Institucional, para pessoas que vivenciam situações de vulnerabilidades e situação de rua.

4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Por encaminhamento do CREAS ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, solicitação da comunidade e demanda espontânea.

4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Os atendimentos de Acolhimento Institucional Temporário nas modalidades Casa de Passagem e Acolhimento Institucional se dará na sede própria da entidade, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. São oferecidos atendimento psicossocial individual e em grupo e de saúde (articulado com a saúde pública), cuidados de higiene, alimentação e troca de roupas, visando a garantia da proteção integral e a prevenção de agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

Os atendimentos em grupo são realizados através dos projetos Restaurar, Projeto Horta, Projeto Humanizando Vidas, Projeto Dia da Beleza, Projeto Prevenir, Projeto Reconstruir e Projeto Cuidar-se que buscam restabelecer os vínculos familiares e sociais, com vista a possibilitar a convivência comunitária, a saúde e a auto estima. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, relacionando-as aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, desenvolver condições para a independência e o autocuidado, promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

A Casa de Maria procura que o público atendido colabore na organização da Casa para que possam sentir-se corresponsáveis por tarefas do cotidiano, neste sentido, o setor psicossocial e enfermagem, através de diálogos e orientações, em reuniões ou palestras educativas estabelecem a importância da manutenção dos serviços de limpeza realizados pela

 9



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneras SP – CEP 17.284-076

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

auxiliar de limpeza, bem como, sobre cuidados pessoais de higiene e saúde, alimentação saudável, etc.

Também contamos com a colaboração de profissionais de várias áreas que realizam palestras e orientações sobre temas que tragam maior conhecimento e concomitantemente ajudem os usuários a enfrentar a realidade vivenciada.

As ações são articuladas com a rede de serviços e órgãos que estejam acompanhando o usuário ou o grupo familiar, a fim de se alcançarem, em menor tempo, resultados de caráter mais definitivo. O referido Plano tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações apresentadas.

A entidade está em articulação permanente com o CREAS para garantir e viabilizar o planejamento de todas as ações e o acompanhamento contínuo, com vistas ao desenvolvimento de ações proativas que contribuam para a superação de situações adversas ou padrões violadores de direitos que possam ter levado ao acolhimento, assim prevenindo as reincidências.

Os horários são estabelecidos para entrada e saída dos usuários de acordo com a demanda e necessidade dos mesmos, havendo flexibilidade mediante avaliação da equipe técnica do Serviço. São acompanhados por cuidadores diariamente na entidade ou quando saem para tratamentos de saúde e obrigações pessoais. Ao chegarem na entidade os usuários recebem:

Acolhida/Recepção; Escuta; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Estudo social; - Cuidados pessoais; Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; Orientações sócio familiar; Protocolos; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Referência e contra referência; Elaboração de relatórios; Elaboração de prontuários; Trabalho interdisciplinar; Diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Estímulo ao convívio familiar, grupal, e social; Mobilização para o exercício da cidadania; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com serviço das demais políticas públicas setoriais e defesas de direitos; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Monitoramento e avaliação do serviço; Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre a organização/entidade e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .

ATIVIDADE	FREQUÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
Acolhimento/Recepção/Elaboração de ficha e cadastro/Atendimento sobre a necessidade do usuário com relação a moradia, refeição, banho e troca de roupa	Diário	Janeiro	Dezembro
Estudo diagnóstico pela Equipe Técnica	Conforme a demanda	Janeiro	Dezembro
Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas	Conforme a demanda	Janeiro	Dezembro
Atendimento psicossocial individual	Diário	Janeiro	Dezembro
Elaboração e atualização de prontuários individuais	Diário	Janeiro	Dezembro
Elaboração do PIA e PAF	Conforme a demanda	Janeiro	Dezembro
Execução do PIA e PAF	Diário	Janeiro	Dezembro
Busca ativa e abordagem social	Conforme a demanda	Janeiro	Dezembro


10



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000
Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>
E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

Divulgação e conscientização da Comunidade sobre os serviços	Conforme a demanda	Janeiro	Dezembro
Atendimento Enfermagem (Encaminhamentos e acompanhamentos em serviços de saúde)	Diário	Janeiro	Dezembro
Visita domiciliar	Conforme a demanda	Janeiro	Dezembro
Reunião de equipe	Mensal	Janeiro	Dezembro
Reunião com Acolhidos	Mensal	Janeiro	Dezembro
Oficina Reconstruir: São realizados atendimentos psicossociais aos acolhidos e familiares na busca pela reconstrução e fortalecimento de vínculos através de escuta, estímulos a visitas, contato telefônico e eventos para a integração e aproximação entre acolhido, familiar e comunidade. E promoção ao acesso a rede de qualificação e requalificação profissional. <u>Objetivos:</u> - Reconstruir os vínculos familiares e sociais rompidos e/ou fragilizados; - Inclusão produtiva; - Buscar a reintegração familiar e comunitária. <u>Resultado esperado:</u> acolhidos e famílias incluídas e com acesso a oportunidades, rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.	Mensal	Janeiro	Dezembro
Oficina Dia da Beleza: São desenvolvidas atividades de cuidados pessoais, como fazer a barba, cortar as unhas e o cabelo. Incentivando os acolhidos com capacidade cognitiva para a realização e auxiliando aqueles que possuem limitações. <u>Objetivos:</u> - Desenvolver o autocuidado e a autonomia; - Estimular a higiene pessoal; - Resgatar e desenvolver a autoestima. <u>Resultado esperado:</u> construção da autonomia e autocuidados.	Semanal	Janeiro	Dezembro
Oficina Horta: São desenvolvidas atividades de plantio e cultivo de hortaliças para o uso na	Mensal	Janeiro	Dezembro



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

<p>alimentação diária da entidade, bem como, cuidados de limpeza e conservação da área externa.</p> <p><u>Objetivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Diminuir o tempo ócio no acolhimento;- Proporcionar alimentação saudável aos acolhidos e estimular novos hábitos e aprendizados;- Promover integração e incentivar o trabalho em equipe, melhorando a convivência e relação interpessoal;- Resgatar e desenvolver a autoestima e autonomia;- Motivar o cuidado com o meio ambiente;- Promover espaços de reflexão acerca da necessidade do cuidar para colher os frutos e do recomeçar através do replantio. <p><u>Resultado esperado:</u> construção da autonomia, da vida laboral e qualificação produtiva.</p>			
<p>Oficina Humanizando Vidas: São desenvolvidas atividades socioeducativas, dinâmicas de grupo, estimulação cognitiva e exibição de filmes motivacionais.</p> <p><u>Objetivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Proporcionar momento de socialização e reflexão;- Colaborar para a restauração e a preservação da autonomia;- Propiciar o desenvolvimento e fortalecimento da autoestima e do autocuidado;- Estimular a motivação; <p>Estimular o Cognitivo.</p> <p><u>Resultado esperado:</u> Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono, Indivíduos e famílias protegidos; Construção da autonomia.</p>	Semanal	Janeiro	Dezembro
<p>Oficina Restaurar: Realizadas atividades que buscam motivar, conscientizar a possível saída da situação vivenciada em razão diversos fatores, quando verbalizada a dependência em substâncias psicoativas, realizar encaminhamentos e orientar</p>	Mensal	Janeiro	Dezembro



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

para busca e ajuda no tratamento junto ao CAPS e Clinicas especializadas, bem como auxiliar nas documentações necessárias para efetivar uma possível internação, ou tratamento terapêutico; fazer orientações para retorno ao mercado de trabalho, ajudar na elaboração de currículos, e incentivo as potencialidades e aptidões, bem como informações sobre a inclusão nas demais políticas públicas, benefícios eventuais, projetos e programas socioassistenciais.

Objetivos:

- Restaurar vínculos comunitários, laboral e familiar fragilizados ou rompidos;
- Orientar sobre a importância do tratamento para a Dependência de Substâncias Psicoativas;
- Encaminhar para demais políticas públicas, benefícios eventuais, projetos e programas socioassistenciais.

Resultado esperado: Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono; Construção da autonomia; Individuos e familias incluídos em serviços e com acesso a oportunidades e rompimento do ciclo da violencia domestica e familiar.

Oficina Prevenir: São realizadas atividades, pelo setor psicossocial, com os acolhidos que estão em fase de desligamento do abrigo, com o intuito de preparar os mesmos para a volta ao meio social, e ao mercado de trabalho.

Objetivo: Ressocialização e Prevenção de recaída.

Resultado Esperado:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono; Construção da autonomia.

Conforme Demanda

Janeiro

Dezembro



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria_admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

<p>Oficina Cuidar-se: São realizadas atividades pelo setor psicossocial e enfermagem com os acolhidos, sobre a importância da medicação que é administrada diariamente pela equipe de enfermagem, da alimentação saudável, sobre autocuidado e conforme as necessidades encontradas no cotidiano do lar.</p> <p><u>Objetivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Incentivar a importância do cuidado com a saúde e cuidados pessoais, assim aumentando a autoestima; <p><u>Resultado esperado:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Indivíduos e famílias protegidos;- Construção da autonomia.	Mensal	Janeiro	Dezembro
<p>Oficinas Comunitárias: Atividades proporcionadas por voluntários da comunidade dentro da instituição, como roda de conversa, grupos ecumênicos de oração, e confraternizações.</p> <p><u>Objetivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Integração Social. <p><u>Resultado esperado:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono;	Semanal	Janeiro	Dezembro
<p>Ação Comunitária: Atividades externas, relacionadas a lazer ou capacitações com os acolhidos.</p> <p><u>Objetivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Integração Social. <p><u>Resultado esperado:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;	Conforme Demanda	Janeiro	Dezembro



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono;

4.12.1) CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.

DATAS COMEMORATIVAS	01/01/2024 – Ano Novo 31/01/2024 – Aniversariantes do Mês 29/02/2024 – Aniversariantes do Mês 31/03/2024 – Páscoa e Aniversariantes de Mês 30/04/2024 – Aniversariantes do Mês 31/05/2024 – Aniversariantes do Mês 30/06/2024 – Festa Junina e Aniversariantes do Mês 31/07/2024 – Aniversariantes do Mês 31/08/2024 – Aniversariantes do Mês 30/09/2024 – Aniversariantes do Mês 31/10/2024 – Aniversariantes do Mês 30/11/2024 – Aniversariantes do Mês 25/12/2024 – Natal 31/12/2024 – Véspera de Ano Novo e Aniversariantes do Mês
Reunião de equipes.	10/01/2024 – Apresentação resultados do ano anterior, e alinhar os serviços do ano vigente. 14/02/2024 - Conforme Demanda 13/03/2024 - Conforme Demanda 10/04/2024 - Conforme Demanda 08/05/2024 - Conforme Demanda 12/06/2024 - Conforme Demanda 10/07/2024 - Conforme Demanda 14/08/2024 - Conforme Demanda 11/09/2024 - Conforme Demanda 09/10/2024 - Conforme Demanda 13/11/2024 - Conforme Demanda 11/12/2024 – Confraternização dos funcionários.



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

Reunião com acolhidos.	17/01/2024 - Conforme Demanda 21/02/2024 - Conforme Demanda 20/03/2024 - Conforme Demanda 17/04/2024 - Conforme Demanda 15/05/2024 - Conforme Demanda 19/06/2024 - Conforme Demanda 17/07/2024 - Conforme Demanda 21/08/2024 - Conforme Demanda 18/09/2024 - Conforme Demanda 16/10/2024 - Conforme Demanda 20/11/2024 - Conforme Demanda 18/12/2024 – Confraternização com os acolhidos.
Oficina Restaurar.	03/01/2024 – Reunião 12 passos: 1º passo/2ºciclo – Admitir. 17/01/2024- Estimulação Cognitiva 07/02/2024 – Reunião 12 passos: 2º passo/2ºciclo – Confiar. 21/02/2024 - Atividade Motivacional 06/03/2024 – Reunião 12 passos: 3º passo/2ºciclo – Entregar. 20/03/2024 - Atividade Socio Educativa 03/04/2024 – Reunião 12 passos: 4º passo/2ºciclo – Arrepender- 17/04/2024 - Estimulação Cognitiva. 08/05/2024 – Reunião 12 passos: 5º passo/2ºciclo – Confessar. 22/05/2024 - Atividade Socio emocional 05/06/2024 – Reunião 12 passos: 6º passo/2ºciclo – Renascer. 19/06/2024 - Dinâmica Motivacional 03/07/2024 – Reunião 12 passos: 7º passo/2ºciclo – Reparar. 17/07/2024 - Atividade Socio Educativa 07/08/2024 – Reunião 12 passos: 8º passo/2ºciclo – Professar a fé. 21/08/2024 - Estimulação cognitiva 04/09/2024 – Reunião 12 passos: 9º passo/2ºciclo – Orar e Vigiar. 18/09/2024 - Atividade Motivacional 02/10/2024 – Reunião 12 passos: 10º passo/2ºciclo – Servir. 16/10/2024- Atividade Socio Emocional 06/11/2024 – Reunião 12 passos: 11º passo/2ºciclo - Celebrar. 20/11/2024 - Estimulação Cognitiva 04/12/2024 – Reunião 12 passos: 12º passo/2ºciclo - Festejar. 18/12/2024 – Confraternização Final de ano